

172ª ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às quinze horas e trinta minutos, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev, realizou reunião ordinária em sua sede. Presentes à reunião, o Presidente do Conselho, Ezequiel Guimarães de Almeida, os Conselheiros, André Lucio de Abreu, José Mário da Silva, Vicente Jacinto dos Santos, Sarão Moises Benedito, Alberto David Polato, a Diretora Financeira Luana Guedes, o Chefe de Benefícios Fernando Gonçalves Cervantes, com a ausência dos Conselheiros Eduardo Giglio Prado de Andrade e Lílian de Souza. O Presidente declarou aberta a reunião. A Diretoria Executiva informou aos Conselheiros sobre os fundos de investimentos: FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RENDA FIXA LONGO PRAZO, FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA IMA-B ESLOVÊNIA e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL ITALIA. Iniciando pelos fundos de investimentos Renda Fixa Ima-B Eslovênia e FIDC Multisetorial Itália, foi solicitado por e-mail pelo CaraguaPrev à gestora dos Fundos, Vila Rica Capital, no dia dois de outubro de dois mil e treze, informações sobre as providências judiciais ou extra-judiciais adotadas para recuperação dos créditos. A gestora encaminhou por e-mail resposta no dia três de outubro de dois mil e treze, enviando a lamina dos fundos do mês de setembro de dois mil e treze, com o relatório de acompanhamento dos créditos inadimplentes e as medidas adotadas. A gestora encaminhou novamente por e-mail no dia dezessete de outubro de dois mil e treze o relatório atualizado de acompanhamento dos créditos inadimplentes com os valores das garantias e as medidas judiciais e extra-judiciais que serão adotadas com as propostas dos advogados que ingressarão judicialmente para recuperação destes créditos. No mesmo dia, foi informado ao CaraguaPrev que os escritórios de advocacia para recuperação dos créditos inadimplentes dos fundos de investimentos Renda Fixa Ima-B Eslovênia e FIDC Multisetorial Itália, já foram contratados pela gestora, sendo que tal deliberação não passa por aprovação em Assembléia de Cotistas. Com relação ao Fundo de Investimento Diferencial Renda Fixa Longo Prazo, foi solicitado por e-mail pelo CaraguaPrev à gestora Drachma Investimentos S.A. e a administradora do fundo, BNY Mellon Serviços Financeiros S.A., no dia dois de outubro de dois mil e treze, informações sobre as providências judiciais ou extra-judiciais adotadas para recuperação dos créditos. A Administradora, em conjunto com a Gestora, encaminharam por e-mail resposta no dia três de outubro de dois mil e treze, informando que Em relação à

falência dos Bancos BVA e Rural, foi contratado um escritório de advocacia para defender os interesses do Fundo nos assuntos relacionados a Liquidação Extrajudicial do Banco BVA S/A e do Banco Rural S.A.; e em relação à contratação de escritório de advocacia para análise e ingresso de ações cíveis e criminais contra aqueles que levaram Fundo a ter o prejuízo, ficou decidido na última assembleia que este item seria temporariamente retirado da pauta e que cada cotista ficaria de consultar suas respectivas áreas internas à procura de outras indicações de escritórios e/ou verificar se as respectivas áreas jurídicas poderiam propor as mesmas ações, sem desembolso pelo Fundo. No dia dezessete de outubro de dois mil e treze o CaraguaPrev recebeu Convocação para Assembleia Geral de Cotistas, a ser realizada no Rio de Janeiro, às quinze horas do dia quatro de novembro de dois mil e treze, a fim de tratar sobre discutir e deliberar acerca de apresentação, pela gestora, da atual situação do fundo e de plano estratégico para a gestão do fundo nos próximos dois anos, entre outros assuntos. Registre-se que o CaraguaPrev recebeu por correspondência, no dia dezesseis de outubro de dois mil e treze, o Relatório Auditoria Específica – Investimentos “Complementar”, do Ministério da Previdência Social, que teve por finalidade corrigir e incluir informações ao Relatório Auditoria Específica – Investimentos, que apurou os investimentos do CaraguaPrev do período de janeiro de 2012 a junho de 2013. Com relação às inconsistências apontadas no DAIR referente 4º Bimestre de 2012 (Julho e Agosto/2012) e do DAIR referente ao 5º Bimestre de 2012 (setembro e outubro/2012), ficou constatado que foram retificadas as informações em dois de outubro de dois mil e treze. Com relação as aplicações financeiras em Títulos Públicos, do período de 2009 a dezembro de 2010, que já foram objeto de auditoria em 08 de abril de 2011, pelo Ministério da Previdência Social, as observações constantes do item 3.2.1 do Relatório de Auditoria, que tratam das aplicações em Títulos Públicos, *“devem ser desconsideradas, uma vez que não procedentes”*. Quanto aos fundos de investimento: Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Itália, o Fundo de Investimento Diferencial Renda Fixa Longo Prazo e o Fundo de Investimento Renda Fixa IMA-B Eslovênia, após encaminhado cópias dos processos internos dos referidos fundos e registro nas Atas número quarenta e dois do Comitê de Investimentos e na Ata número cento e sessenta e oito do Conselho Deliberativo, ambas ocorridas em dezoito de julho de dois mil e treze, o Auditor do Ministério da Previdência Social tomou ciência das providências que tem sido adotadas quanto ao acompanhamento da situação de tais fundos. A Diretora Financeira apresentou a demonstração financeira (receitas, despesas e saldos bancários) referente ao mês de setembro de dois mil e treze e o enquadramento dos investimentos em conformidade com a

Política de Investimentos do CaraguaPrev, obedecendo a Resolução número três mil novecentos e vinte e dois do Conselho Monetário Nacional, que foram analisadas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, depois de terem sido aprovadas pelo Conselho Fiscal, em reunião do dia anterior. Registre-se que o Pregão presencial para a venda da folha de pagamento dos aposentados, pensionistas e servidores ativos gerenciados pelo CaraguaPrev, foi marcado para o dia doze de novembro de dois mil e treze. Conforme Resolução número um, de dois de outubro de dois mil e treze, a eleição para a composição dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CaraguaPrev será realizada no dia onze de novembro de dois mil e treze. Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para elaboração de serviços técnicos de Reavaliação Atuarial, Parecer Atuarial, Projeção Atuarial e DRAA – Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial do CaraguaPrev, para o exercício de dois mil e quatorze, o Conselho Deliberativo aprovou a contratação dos referidos serviços. Registre-se que foi encaminhado Ofício número 317/13, em dezesseis de outubro de dois mil e treze, ao Senhor Prefeito Municipal, com o Projeto de Lei aprovado pelo Conselho Deliberativo, na reunião extraordinária realizada em sete de outubro de dois mil e treze, registrada na Ata número cento e setenta e um. Foi apresentada ao Conselho Deliberativo a Portaria do Ministério da Previdência Social número quatrocentos e quarenta, de nove de outubro de dois mil e treze, que dispõe sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social. Nada mais havendo a tratar, eu, Luana Guedes, Diretora Financeira da Autarquia lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim, pelo Conselho Deliberativo e presentes.

Ezequiel Guimarães de Almeida

André Lucio de Abreu

José Mário da Silva

Sarão Moises Benedito

Vicente Jacinto dos Santos

Alberto David Polato

Luana M. Forcioni Guedes

Fernando Gonçalves Cervantes